



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 053/2022/GP-AB

Água Boa, 01 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1691, que “Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 na forma que especifica”, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N° _____, DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei n°. 1691, de 01 de Abril de 2022 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 na forma que específica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industrial Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Agricultura e Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0120 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 10142 – Convênio SUDECO N°9143433/2021

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	160.000,00
TOTAL		R\$	160.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Desenvolvimento Industrial Comércio e Turismo

Unidade: 001 – Agricultura e Pecuária

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0120 – Gestão Administrativa do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 10143 – Convênio SUDAM N°921365/2021

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	250.000,00
TOTAL		R\$	250.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante DO Convênio da SUDAM N°921365/2021 e convênio da SUDECO N°9143433/2021.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°1691, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 na forma que especifica.”***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Desenvolvimento Industria Comercio e Turismo, pois o mesmo se refere ao Convênio da SUDECO N°914344/2021 que por objeto a “Aquisição de Trator Agrícola” e o Convênio da SUDAM N°921365/2021 que tem por objeto a Aquisição de uma Patrulha mecanizada Agrícola.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Mariano Kołankiewicz Filho
Prefeito Municipal